

DELIBERAÇÃO DO(A) SUPERVISOR(A) SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0006426-0

SAS – Capela do Socorro

EDITAL nº: 125

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro Dia para Pessoas com Deficiência

CAPACIDADE: 30 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterado o Parecer Técnico Conclusivo quanto ao Grau Insatisfatório de adequação dos Planos de Trabalho apresentados pela OSC Caminhando – Núcleo de Educação e Ação Social e OSC NADI – Núcleo Assistencial de Desenvolvimento Integral e após análise dos recursos interpostos, considerando que conforme disposto no item 8.5 do Edital é possível reapresentar o Plano de Trabalho com os esclarecimentos e/ou alterações solicitadas, *“salvo em relação aos itens “DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA”*, exatamente aqueles em que ambas solicitam correções, julgo pela **MANUTENÇÃO DO PARECER QUANTO A INADEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**, publicado no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 30/09/2021.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

Silvia Regina Rodrigues Viana - Supervisora da SAS